



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	---------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	HELVAN DOMINGOS PREGO
---------------	-----------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	14/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2017 a 28/02/2018
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.255	2.211	2.122	217
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.893	2.144	2.243	395
3	Produção	84%	97%	106%	182%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.873	1.984	1.559	599
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.116	1.185	1.069	890
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.908	2.125	2.670	2.282
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	70%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	38%	35%	29%	68%
9	Execuções iniciadas	433	426	599	96
10	Execuções encerradas	548	508	537	111
11	Execuções baixadas	583	421	494	157
12	Execuções pendentes de encerramento	1.320	1.215	1.503	1.384
13	Execuções pendentes de baixa	1.791	1.847	2.142	1.899
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	576	572	538	446
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	94%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	77%	78%	77%	95%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	38%
18	Índice de conciliação da unidade	38%	36%	38%	29%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	HELVAN DOMINGOS PREGO
Juiz Auxiliar	KARINA LIMA DE QUEIROZ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes realizam audiências)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	140
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	209

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	667
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	330
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	64

* Dado apurado em 13/03/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	70
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	69	1
Sentença na fase executória	12	6
Embargos de declaração	4	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias (acima de 30 dias)	Juiz
11930-31.2015.5.18.12	17/10/17	69	Helvan Domingos Prego
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	82	64
Ordinário	255	291

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	29	23
Ordinário	69	68

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	9	10

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	8	5
Atualização de cálculos	10	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	57	44
Ordinário	85	50

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 05/04/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2016 e 28/02/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Paulo Alves Cristovam Junior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Magno Brandão Santos	Assistente de Diretor	Efetivo
Cecília da Cruz Perez	Assistente de Juiz	Efetivo
Yara Peixoto Felipe	Assistente de Juiz	Efetivo
Laísa Moraes Porfírio Reis	Secretária de Audiência	Efetivo
Giselli Heloisa Tarca	Secretária de Audiência	Efetivo
Karla Cmapêlo Amorim Corrêa	Assistente II	Efetivo
Zair Borim Borges	Assistente II	Cedido Estadual
Guilherme Meireles Rocha	Assistente II	Efetivo
Guilherme de Moraes Lopes		Efetivo
Lucas Silva Andrade		Efetivo
Walmir Rodrigues de Araújo		Efetivo
Rosane Lima Araújo		Efetivo
Felipe vicente Mateus Tinoco		Estagiário
Laís Regina Franceschet		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	19
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para abril/18 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para maio/18 no rito sumaríssimo e novembro/18 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		X	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		X	
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Cecília da Cruz Perez - PA 7416/2017; Rosane Lima Araújo - PA 7412/2017 e Walmir Rodrigues de Araújo – PA 7415/2017
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Março de 2017 a Fevereiro de 2018	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 2001 a 2500 processos		
11ª VT DE GOIÂNIA	94777	215246
18ª VT DE GOIÂNIA	91852	201571
15ª VT DE GOIÂNIA	82064	153725
8ª VT DE GOIÂNIA	80325	174107
1ª VT DE GOIÂNIA	79294	215661
5ª VT DE GOIÂNIA	75356	212323
17ª VT DE GOIÂNIA	70969	180249
13ª VT DE GOIÂNIA	63862	242025
7ª VT DE GOIÂNIA	61967	174925
14ª VT DE GOIÂNIA	60488	168354
16ª VT DE GOIÂNIA	53682	135452
6ª VT DE GOIÂNIA	42313	106069
4ª VT DE GOIÂNIA	42173	71723
3ª VT DE GOIÂNIA	39477	75116
9ª VT DE GOIÂNIA	39081	90163
VT DE GOIANÉSIA	35189	64385
12ª VT DE GOIÂNIA	24042	55788
VT DE LUZIÂNIA	22372	77903
2ª VT DE GOIÂNIA	19669	40027
VT DE INHUMAS	16972	30826
VT DE GOIATUBA	9994	19403
10ª VT DE GOIÂNIA	1883	3235

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 09/03/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos ao rito ordinário, ao limite previsto no artigo 226, III, do novo CPC, conforme apurado no item 3.2 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe-JT, observe atentamente o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do início da execução, conforme apurado nos itens 7.2 – 13 e 15 do Relatório de Correição.		X	
7.1.3 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 255 dias, no período correccionado, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;		X	
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - Que a Secretaria desta Vara do Trabalho proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe-JT, dos valores referentes aos recolhimentos previdenciários, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	X		

7.1.6 - Que os adiamentos de audiências, quando inevitáveis, em razão do afastamento legal do magistrado ou de sua participação em eventos de capacitação, ou ainda, em razão de outros fatores que impeçam a realização do ato na data previamente designada, sejam feitos observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para remarcação da nova data, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.	X		
7.1.7 - Não obstante o Desembargador-Corregedor reconheça o empenho do Exmo Juiz Titular desta Vara do Trabalho com vistas à prolação das sentenças a seu cargo que se encontram em atraso, perceptível claramente na redução de seu montante em cerca de 50% nos últimos dois meses, aliada à inexistência de novas pendências dessa natureza, encarece ao magistrado a continuidade dessa dedicação prioritária, com a pronta prolação das sentenças nos processos constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, que lhe estejam conclusos, obedecendo-se, fielmente, a ordem cronológica. Outrossim, causam preocupação o elevado número de processos conclusos para julgamento em tais condições à Exma. Juíza Auxiliar, demandando a adoção de providências urgentes que obstem o agravamento da situação. O atendimento de tais recomendações, sem que haja novo acúmulo de sentenças em atraso, reduzirá também o prazo para entrega da prestação jurisdicional no rito ordinário.	X		Atendida parcialmente

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0011513-15.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010609-29.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011176-60.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011596-31.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011591-72.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010015-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010412-69.2016.5.18.0012 e RTSum-0010201-96.2017.5.18.0012).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011513-15.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010609-29.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011176-60.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011596-31.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011591-72.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010015-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010412-69.2016.5.18.0012 e RTSum-0010201-96.2017.5.18.0012).
3	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010164-06.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011629-35.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010236-90.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010013-40.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010396-18.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010168-09.2017.5.18.0012 e RTOOrd 0010684-29.2017.5.18.0012).
4	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas e/ou registra, nas movimentações do PJe-JT, o trânsito em julgado das mesmas, cumprindo o disposto nos artigos 97 do PGC e 2º do Provimento 001-2018 da SCR (processos: RTOOrd-0010164-06.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011629-35.2016.5.18.0017; RTOOrd-0010236-90.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010396-18.2016.5.18.0012 e RTOOrd 0010684-29.2017.5.18.0012).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010997-58.2015.5.18.0012; RTSum-0011415-25.2017.5.18.0012 e RTSum-0010424-49.2017.5.18.0012).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010485-07.2017.5.18.0012; RTSum-0010269-80.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011699-67.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011381-84.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0011780-79.2017.5.18.0012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010485-07.2017.5.18.0012; RTSum-0010424-49.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010269-80.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011699-67.2016.5.18.0012; RTOOrd-0011381-84.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0011780-79.2017.5.18.0012).
8	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 08/03/2018, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe da unidade, com processos aguardando remessa ao arquivo por período superior a 220 dias (processos: 0010641-92.2017.5.18.0012; 0010165-88.2016.5.18.0012; 0010625-12.2015.5.18.0012; 0010018-96.2015.5.18.0012; 0011583-61.2016.5.18.0012; 0011466-32.2014.5.18.0015; 0010441-22.2016.5.18.0012; 0011288-24.2016.5.18.0012; 0011766-32.2016.5.18.0012 e 0010373-77.2013.5.18.0012).
9	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011163-56.2016.5.18.0012; RTSum-0010413-88.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010735-11.2015.5.18.0012; RTSum-0010443-26.2015.5.18.0012 e RTSum-0010930-93.2015.5.18.0012).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011163-56.2016.5.18.0012; RTSum-0010413-88.2015.5.18.0012; RTOOrd-0010735-11.2015.5.18.0012; RTSum-0010443-26.2015.5.18.0012 e RTSum-0010930-93.2015.5.18.0012).
11	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que NÃO CONSTAM dos editais publicados pela Secretaria da Vara os números das respectivas CDA's, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0011395-34.2017.5.18.0012 e ExFis-0011268-33.2016.5.18.0012).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011941-60.2015.5.18.0012; RTAlç-0011569-77.2016.5.18.0012; RTSum-0010053-22.2016.5.18.0012 e RTSum-0010157-77.2017.5.18.0012).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011176-60.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011941-60.2015.5.18.0012; RTSum-0010053-22.2016.5.18.0012; RTSum-0010157-77.2017.5.18.0012 e RTOOrd-0010609-29.2013.5.18.0012).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0011176-60.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011941-60.2015.5.18.0012; RTAlç-0011569-77.2016.5.18.0012; RTSum-0010053-22.2016.5.18.0012 e RTSum-0010157-77.2017.5.18.0012).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolhe a contribuição previdenciária em guia GPS com o código de pagamento 1708, em DESCONFORMIDADE com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011176-60.2013.5.18.0012; RTOOrd-0011941-60.2015.5.18.0012; RTAlç-0011569-77.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0011501-64.2015.5.18.0012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, §2º, da CLT (processos: RTOOrd-0010311-32.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010875-11.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010775-56.2016.5.18.0012; RTOOrd-0012185-52.2016.5.18.0012 e RTSum-0010806-42.2017.5.18.0012).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução DE OFÍCIO (processos: RTOOrd-0010311-32.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010875-11.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010775-56.2016.5.18.0012; RTOOrd-0012185-52.2016.5.18.0012 e RTSum-0010806-42.2017.5.18.0012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010631-82.2016.5.18.0012; RTSum-0012170-83.2016.5.18.0012; RTSum-0012170-83.2016.5.18.0012 e RTSum-0011191-24.2016.5.18.0012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010446-78.2015.5.18.0012 e RTOOrd-0011631-54.2015.5.18.0012).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO superior a 15 dias do decurso do prazo para pagamento pelo executado, não permitindo, assim, a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e no artigo 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013 (processos: RTOOrd-0012185-52.2016.5.18.0012; RTSum-0011624-91.2017.5.18.0012; RTAlç-0012172-53.2016.5.18.0012; RTSum-0010652-24.2017.5.18.0012 e RTAlç-0012172-53.2016.5.18.0012).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC, tendo o Parquet se manifestado pelo regular prosseguimento do feito (processos: RTSum-0010535-33.2017.5.18.0012; RTSum-0010997-87.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010653-09.2017.5.18.0012 e RTSum-0011827-62.2017.5.18.0009).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010209-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010808-46.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010014-25.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010081-87.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010296-63.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010243-82.2016.5.18.0012).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010209-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010808-46.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010014-25.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010081-87.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010296-63.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010243-82.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010400-55.2016.5.18.0012).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010209-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010808-46.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010014-25.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010081-87.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010296-63.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010243-82.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010400-55.2016.5.18.0012).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, menciona o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010209-10.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010014-25.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010081-87.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010296-63.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010243-82.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010400-55.2016.5.18.0012).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010874-94.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010515-47.2014.5.18.0012 e RTOOrd-0010478-54.2013.5.18.0012).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010874-94.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010515-47.2014.5.18.0012 e RTOOrd-0010478-54.2013.5.18.0012).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, relaciona os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010874-94.2014.5.18.0012 e RTOOrd-0010478-54.2013.5.18.0012).
29	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 09/03/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 14 (quatorze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 14 (quatorze) processos.
30	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/11/2017 e 09/03/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
31	Analizados, em 09/03/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 7 (sete) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10475-65.2014.5.18.12; 11443-95.2014.5.18.12; 2203-53.2012.5.18.12; 311-46.2011.5.18.12; 11368-22.2015.5.18.12; 583-74.2010.5.18.12; 11803-93.2015.5.18.12; 1356-85.2011.5.18.12; 11807-67.2014.5.18.12 e 11821-51.2014.5.18.12).